Proj. de lei n. 1825/2010,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n. 1.591 /GP/2010.

Em, 05 de fevereiro de 2010.

ALTERAM-SE OS PROGRAMAS 1196-ATENÇÃO BÁSICA E 1201-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SEMSAU, REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL 2010-2013.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º Ficam alterados os programas 1196-ATENÇÃO BÁSICA E 1201-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SEMSAU, referente ao PLANO PLURIANUAL PPA - 2010-2013. da Secretaria Municipal de Saúde,constante na Lei nº 1577/GP/2009, face à inserção de convênios, conforme segue em anexo.

Art.2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 05 de fevereiro de 2010.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal